



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 002/2020 (CONVITE Nº 002/2020)

CONTRATO Nº 003/2020

Por este instrumento particular de contrato para aquisição de placas em aço inox, de um lado denominada simplesmente "CONTRATANTE", a CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA/SP, CNPJ Nº 01.839.446/0001-77, sita à Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100, Jardim Oreana – Boituva/SP, neste ato representada pelo Senhor Presidente Joelmir Pereira Camargo, inscrito no CPF nº 257.987.498-43 e portador do RG nº 22.657.516-0, e de outro lado denominada simplesmente "CONTRATADA" a empresa CARLOS ROBERTO DE TORRES JÚNIOR EPP, CNPJ nº 32.017.787/0001-90, com sede à Rua dos Jaús, 145 – Jardim Marajá, Marília/SP, neste ato devidamente representada pelo titular Sr. Carlos Roberto Torres Júnior, portador do RG nº 24.508.678-x e inscrito no CPF nº 190.878.398-20, tem entre si ajustado o TERMO ADITIVO SUPRESSIVO do contrato em epígrafe, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 26,19 % (vinte e seis inteiros e dezenove décimos por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, a partir de 23/06/2021, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Será suprimido o fornecimento do objeto descrito e constante no item 01 da proposta apresentada em licitação (página 121 do Processo em epígrafe).

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a presente supressão o valor do contrato será reduzido em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS ECONDIÇÕES CONTRATUAIS



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreama - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Boituva, 23 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Joelmir Pereira Camargo

CARLOS ROBERTO DE TORRES JÚNIOR EPP

Carlos Roberto De Torres Júnior

TESTEMUNHAS:

Mirian Galhardo Nascimento

CPF: 343.126.298-89

Gabriela Rosa Cancian

CPF: 364.101.458-10

GESTOR

MARCEL CARVALHO DE MELLO

CPF: 288.994.398-42